

EDITAL DE SELEÇÃO 010/2021/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica
TF nº 903454/2020

O Instituto Vladimir Herzog, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de realização de documentário média-metragem e de vídeos com entrevistas para o projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, Proposta 5708/2020 celebrado entre a Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv) da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto surge inspirado na co-produção do documentário Coragem em 2017, realizada pelo o Instituto Vladimir Herzog sobre Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, considerando que defender o direito à memória, à verdade e à justiça, é um dos eixos de trabalho do Instituto. O projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico, por meio de perfis biográficos, cada um deles acompanhado por uma galeria de imagens, com documentário média metragem de meia hora e área para download de versões digitalizadas de artigos, homilias, discursos e demais produções culturais e textuais dos personagens pesquisados, contaremos a história de formadores de opinião, intelectuais e ativistas que desempenharam papel de liderança em seus segmentos ao defender as garantias individuais e divulgar princípios éticos que nortearam e ainda norteiam o processo de redemocratização no Brasil.

Para tanto, o personagem que será contemplado neste projeto será o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 87 anos. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje completamente dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil. Cabe dispor que em toda sua trajetória de sacerdote, Dom Angélico preferiu viver nas periferias, seu maior carisma é a palavra, articulista sensível e formulador obstinado, Dom Angélico formou-se em jornalismo em Ribeirão Preto (SP) e atuou como repórter e como diretor de redação, em Ribeirão e em São Paulo, antes e depois de abraçar o sacerdócio. Por muitos anos, esteve à frente do semanário O São Paulo, órgão de imprensa publicado pela arquidiocese, inclusive durante períodos de censura e enfrentamento com a repressão.

Na defesa dos direitos humanos, Dom Angélico atuou à frente da pastoral operária e foi responsável regional pela CNBB e pela Caritas no Brasil, confederação de organizações de auxílio humanitário da Igreja Católica. Em 2000, o Papa João Paulo II o escolheu para assumir a recém-inaugurada diocese de Blumenau (SC), onde Dom Angélico permaneceu até a aposentadoria compulsória por idade, em 2009. Bispo emérito, voltou a morar na periferia de São Paulo, onde ainda mantém as atividades sacerdotais.

Assim, o projeto Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico consistirá numa pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e à produção e edição audiovisual. Todo este trabalho culminará na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional, política e de direitos humanos. Estes produtos do projeto serão disponibilizados no Portal Memórias da Ditadura, criado em 2014, e que nos últimos três anos contou com uma média de 1,5 milhões de visualizações, sendo tido como uma das maiores referências de Memória, Verdade e Justiça e de Direitos Humanos na web.

Este projeto se alinha às propostas, valores e interesses da Secretaria Especial da Cultura já que possibilita a construção e ampliação dos valores da cidadania por meio da atuação cívica, religiosa, pacifista e cultural da vida e da obra de Dom Angélico. Finalmente, em suma, tudo que este projeto se propõe a realizar é importante para o enfrentamento ao desconhecimento e esquecimento que acomete a sociedade brasileira em relação a suas lideranças e as figuras centrais de sua história, cultura e da luta pela defesa da democracia, pela promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos.

Posto isso, o termo de referencia anexo apresetas as descrições do serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média-metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais, para atendimento do Termo de Fomento e Plano de Trabalho, ora formalizado, razão pela qual se faz necessario a abertura do edital de seleção simplificado para a contratação de pessoas jurídicas com o proposito da prestação de serviços a seguir descrito.

1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

| Contratação | Quantidade |
|--|------------|
| Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média-metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais para perfil multimídia de Dom Angélico conforme descrição do TR – Anexo I | 1 |

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

2.1. A pessoa jurídica contratada será responsável de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média-metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais previstos no projeto.

Reuniões de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação

- a) Colaborar na elaboração, aperfeiçoamento e validação do plano de produção proposto pelo produtor geral da pesquisa, do documentário e dos vídeos-entrevistas.
- b) Realizar reuniões periódicas com representantes da área de memória, verdade e justiça do Instituto, bem como com membros da equipe de produção geral e comunicação do projeto e com prestadores de serviço envolvidos na realização das outras metas listadas no plano de trabalho a fim de melhor conceber os produtos no âmbito geral do perfil multimídia.
- c) Zelar pela correta execução dos trabalhos previstos, em seus respectivos prazos.
- d) Acompanhar a realização de todos os serviços contratados com base neste termo de referência e monitorar a qualidade dos produtos;
- e) Participar de reuniões de avaliação dos produtos e dos resultados

- f) Auxiliar na elaboração e entrega de relatório final de acompanhamento, monitoramento, avaliação e execução dos serviços e dos produtos audiovisuais.

2.1.2. Pesquisa do documentário média-metragem

- a) Realizar pesquisa complementar que subsidiará a realização de roteiro e edição do documentário média-metragem, apoiada na pesquisa geral prevista na meta 2 do Plano de Trabalho do projeto.
- b) Zelar para que a pesquisa complementar responda às demandas específicas do vídeo, como locais ideais para as gravações (que sejam tecnicamente adequadas e que façam sentido conforme o conteúdo do vídeo), pessoas que devem ser entrevistadas e episódios que precisam ser narrados/comentados por Dom Angélico nas entrevistas.
- c) Elaborar relatório de pesquisa que sirva de apoio à realização do documentário.

2.1.3. Direção de documentário

- a) Elaborar plano de direção para os produtos audiovisuais: cinco pequenos vídeos (“pílulas”) com duração estimada em 3 minutos com trechos de entrevistas de Dom Angélico e um documentário de média-metragem com duração estimada em 30 minutos. Este plano de direção orientará toda a execução da meta e realização dos produtos audiovisuais, devendo conter parâmetros para os serviços de produção, roteiro, captação audiovisual, edição e finalização com materiais de arquivo, vinheta e capa do documentário média-metragem.
- b) Idealizar, acompanhar e garantir a qualidade audiovisual de todas as atividades envolvidas na produção do documentário média-metragem: captação de imagem e som, elaboração do roteiro e demais serviços relacionados neste termo de referência, incluindo seleção de músicas e de imagens de arquivo, montagem e finalização.
- c) Entregar as cinco “pílulas” e o documentário média-metragem segundo as etapas estabelecidas pela coordenação e a produtora geral do projeto, realizando as melhorias e alterações sugeridas para que se chegue à versão final.
- d) Apresentar os produtos audiovisuais para os demais envolvidos no projeto.

2.1.4. Captação audiovisual

- a) Realizar captação de imagem e som em entrevistas com Dom Angélico e em atividades de seu dia a dia, bem como eventuais entrevistas com demais fontes e personagens, de acordo com as necessidades previstas no plano de direção, primeiro produto a ser elaborado, em sinergia com a coordenação geral do projeto, produtora e equipe do Instituto Vladimir Herzog.

- b) Realizar serviços de assistência na etapa de captação audiovisual no que tange à operação de câmeras, equipamentos de luz e gravação de som (Eventuais custos com transporte e aquisição ou locação de equipamentos não serão cobertos com desembolsos adicionais).
- c) Gravar em HD próprio e realizar backup do material bruto captado.
- d) Entregar HD gravado com o material bruto resultante das captações.

2.1.5. Elaboração de roteiro

- a) Elaborar roteiro para 1 (um) documentário média-metragem, com duração mínima de 30 minutos, e roteiros para cinco vídeos com trechos de entrevistas (“pílulas”), com duração média de 3 minutos cada um.
- b) Entregar versão final do roteiro do documentário média-metragem e das transcrições das cinco “pílulas” em documentos distintos gravados com a extensão ".pdf" (um com a versão final do roteiro do documentário e um com as transcrições das cinco pílulas).

2.1.6. Edição e assistência de edição, montagem e finalização dos produtos audiovisuais

- a) Realizar serviços de edição, montagem e finalização dos produtos audiovisuais previstos no plano de trabalho e neste termo de referência a partir dos materiais captados.
- b) Realizar serviços de assistência nos trabalhos de edição e montagem, apoiando as atividades de preparação e finalização dos materiais audiovisuais.
- c) Executar tratamento do som direto, sonorização, mixagem e finalização de som.
- d) Gravar em HD próprio e realizar backup dos produtos finalizados, a saber: 1 (um) documentário média-metragem com duração mínima de 30 minutos acrescido de tecnologias de acessibilidade e inclusão (áudio-descrição, janela de libras e legendagem para surdos e ensurdecidos – LSE) e 5 (cinco) vídeos com duração média de 3 minutos cada trazendo trechos de entrevistas de Dom Angélico ("pílulas"), acrescidos das mesmas tecnologias de acessibilidade e inclusão.
- e) Entregar as versões finais dos produtos acima mencionados. As 5 (cinco) "pílulas" deverão ser entregues em HD e em DVD além da transferência digital dos arquivos em MP4, extensão compatível com a publicação das mesmas no portal Memórias da Ditadura. O documentário média-metragem deverá ser entregue em HD (o mesmo usado para a entrega das "pílulas") e em DVD específico.

2.1.7. Levantamento e seleção de imagens de arquivo e de músicas

- a) Realizar pesquisa em acervos de imagens, incluindo emissoras de TV, departamentos de imprensa e recursos audiovisuais de sindicatos e entidades ligadas à Igreja católica de São Paulo, a fim de encontrar imagens de arquivo que possam ser utilizadas no documentário (materiais para complementar o material audiovisual captado e a narrativa documental dos produtos audiovisuais).
- b) Realizar curadoria e seleção de imagens de arquivo.
- c) Realizar a aquisição/habilitação dessas imagens para uso nos produtos audiovisuais do presente projeto.
- d) Selecionar e adquirir os direitos de uso de música e/ou trilha sonora para aplicação nos produtos audiovisuais.

2.1.8. Concepção de identidade visual dos produtos audiovisuais (vinheta de abertura e capa do documentário)

- a) Elaborar identidade visual para utilização em todos os produtos audiovisuais previstos no projeto (logomarca e lettering para identificação editorial do projeto, em cores e em versão preto e branca, bem como possibilidades de aplicação, em positivo e em negativo, com fundo opaco e sobre fundo transparente).
- b) Produzir vinheta de abertura (apresentação inicial, com identidade própria conforme disposto no item anterior, composta de imagem em movimento e som, que deverá ser utilizada nos primeiros segundos de todos os produtos audiovisuais produzidos).
- c) Conceber capa do documentário/cartaz (imagem de identidade visual do projeto que figurará no portal e também nas peças de divulgação dos produtos audiovisuais, incluindo cartaz, convites para premiere e cards para redes sociais).

2.1.9. Serviços de acessibilidade e inclusão

- a) Elaborar e inserir tecnologias de acessibilidade e inclusão (áudio-descrição, janela de libras e legendagem para surdos e ensurdecidos – LSE) tanto nas cinco “pílulas” de entrevistas quanto no documentário média-metragem.
- b) Finalizar e aprovar com a coordenação do projeto os produtos audiovisuais com as tecnologias incluídas.

3. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e seu Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com as seguintes atividades:

- a) direção de documentário;

- b) pesquisa de documentário;
- c) elaboração de roteiro;
- d) captação audiovisual;
- e) assistência de luz e som;
- f) edição e assistência de edição, montagem e finalização de produtos audiovisuais;
- g) edição e finalização de som;
- h) elaboração e preparação de identidade visual de produtos audiovisuais (como, por exemplo, vinheta de abertura e capa de documentário);
- i) levantamento e seleção de imagens de arquivo e de músicas, bem como aquisição e habilitação dessas para uso;
- j) implementação de serviços de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais.

3.2. A experiência exigida no item 3.1 do Edital, em portfólio, da realização recente (entre 2011 e 2021) de pelo menos um vídeo/filme documentário, de média ou longa metragem, que tenha entrado em circuito comercial ou que possa ser conferido em plataforma de streaming por ocasião do processo de seleção. Serão considerados diferenciais a participação em festivais e a obtenção de prêmios.

3.3 Será considerado um diferencial extremamente relevante a realização anterior, comprovada com portfólio e links, de documentário ou documentários relacionados à temática dos Direitos Humanos, em especial assuntos correlacionados à tema de Memória, Verdade e Justiça no âmbito da resistência à ditadura militar e ao processo de redemocratização, uma vez que este projeto será todo publicado no Portal Memórias da Ditadura, evidenciando conexões com a história daquele período.

3.4 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica (contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e TR), além de comprovar constitui mínima de 1 (um) ano da pessoa jurídica.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução do serviço descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;

4.2 Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

- 4.3** Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;
- 4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;
- 4.5** Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;
- 4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.
- 4.7.** Será exigido que os interessados possuam sede na capital de São Paulo, tendo em vista que o projeto não prevê verba para viagens, hospedagens e diárias.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1** Contrato Social e/ou Estatuto para empresas LTDA, S/A e outras
- 5.2** Certificado de condição de Microempreendedor para MEI
- 5.3** Portfólio da experiência profissional da PJ;
- 5.3** Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;
- 5.4** Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.
- 5.5** Informação das obras biográficas já publicadas, quando houver.

6. PRAZOS

| Atividade | Prazo |
|-------------------------|---------------------|
| Publicação do Edital | 17 de março de 2021 |
| Recepção dos documentos | 25 de março de 2021 |
| Resultado Final | 30 de março de 2021 |
| Admissão | Imediata |

6.1 O portfólio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) inserindo no assunto Edital 010/2021- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços (Projeto – Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico - Termo de Fomento nº 903454/2020, proposta 5708/2020).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: vladimirherzog.org

7.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail seleção@vladimirherzog.org até a data de 24 de março de 2021, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

7.4. Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

7.5. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

7.6. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

7.7. O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

7.8. Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos:
Dom Angélico TF nº 903454/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 010/2021/IVH

Projeto **Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**
Termo de Fomento nº 903454/2020 – Proposta 5708/2020

1. FINALIDADE

O **Instituto Vladimir Herzog**, para atendimento do **Termo de Fomento nº 903454/2020**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional do Audiovisual (SAv) da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, de um lado, e, de outro, o Instituto Vladimir Herzog (Processo N° 71000.021423/2020-63), apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para a contratação dos serviços de realização de documentário média metragem e de vídeos com entrevistas para o projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, em atendimento à Meta 1, etapa 1.4, e à Meta 3, etapas 3.2, 3.3, 3.4., 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10.

2.OBJETO:

Contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para prestação de serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais para perfil multimídia de Dom Angélico, em atendimento ao plano de trabalho do Termo de Fomento acima referido.

3.JUSTIFICATIVA:

O presente **Termo de Referência** propõe a contratação dos serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais, consistindo na contratação de 1 (uma) pessoa jurídica para a realização conjunta e interligada de todas as funções listadas. O projeto **Perfil Multimídia de Luta**

pelos Direitos Humanos: Dom Angélico consiste em pesquisa documental histórica, aliada à captação de entrevistas em áudio e em vídeo e à produção e edição audiovisual, culminando na organização e na disponibilização pública e gratuita - e com tecnologias de inclusão e acessibilidade - de uma ferramenta multi-plataforma valiosa para a difusão da cultura nacional em variados aspectos: textual, audiovisual, comunicacional, regional e de direitos humanos. O personagem contemplado neste projeto é o bispo emérito de Blumenau (SC) e ex-coordenador da pastoral operária de São Paulo, Dom Angélico Sândalo Bernardino, de 88 anos, completados em janeiro de 2021. Sua rica trajetória e sua vasta produção intelectual de orientação humanista, hoje dispersa, inspiraram ao menos duas gerações de ativistas pelos direitos humanos no Brasil. Desse modo, tais atividades serão realizadas em face de um quase desconhecimento da população brasileira sobre uma de suas figuras mais eminentes na defesa do cuidado com o próximo, do trabalho digno e da cidadania plena. Neste sentido, os serviços audiovisuais supracitados para a produção do documentário média-metragem e de vídeo-entrevistas são essenciais pois os produtos resultantes permitem o enfrentamento ao desconhecimento e ao esquecimento que acometem a sociedade brasileira em relação a suas lideranças e as figuras centrais de sua história, cultura e da luta pela defesa da democracia, pela promoção da cidadania e respeito aos direitos humanos. Portanto, tais serviços que serão realizados no escopo do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico** contribuem de modo fundamental para a preservação, disseminação e conhecimento da memória e cultura do país para as atuais e futuras gerações.

4.DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A pessoa jurídica contratada será responsável pelos serviços de direção, pesquisa de documentário, elaboração de roteiro, captação audiovisual, assistência de luz e som, edição e assistência de edição para montagem e finalização de vídeos com entrevistas e de um documentário média metragem, edição e finalização de som, preparação de vinheta de abertura, aquisição e habilitação de imagens de arquivo e de músicas, preparação de capa do documentário, e implementação de tecnologias de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais previstos no projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**.

Constituindo os seguintes serviços e ações a partir das diretrizes do Plano de Trabalho e do projeto executivo:

Reuniões de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação

Colaborar na elaboração, aperfeiçoamento e validação do plano de produção proposto pelo produtor geral da pesquisa, do documentário e dos vídeos-entrevistas.

Realizar reuniões periódicas com representantes da área de memória, verdade e justiça do Instituto, bem como com membros da equipe de produção geral e comunicação do projeto e com prestadores de serviço envolvidos na realização das outras metas listadas no plano de trabalho a fim de melhor conceber os produtos no âmbito geral do perfil multimídia.

Zelar pela correta execução dos trabalhos previstos, em seus respectivos prazos.

Acompanhar a realização de todos os serviços contratados com base neste termo de referência e monitorar a qualidade dos produtos;

Participar de reuniões de avaliação dos produtos e dos resultados;

Auxiliar na elaboração e entrega de relatório final de acompanhamento, monitoramento, avaliação e execução dos serviços e dos produtos audiovisuais.

Pesquisa do documentário média-metragem

Realizar pesquisa complementar que subsidiará a realização de roteiro e edição do documentário média metragem, apoiada na pesquisa geral prevista na meta 2 do Plano de Trabalho do projeto.

Zelar para que a pesquisa complementar responda às demandas específicas do vídeo, como locais ideais para as gravações (que sejam tecnicamente adequadas e que façam sentido conforme o conteúdo do vídeo), pessoas que devem ser entrevistadas e episódios que precisam ser narrados/comentados por Dom Angélico nas entrevistas.

Elaborar relatório de pesquisa que sirva de apoio à realização do documentário.

Direção de documentário

Elaborar plano de direção para os produtos audiovisuais: cinco pequenos vídeos (“pílulas”) com duração estimada em 3 minutos com trechos de entrevistas de Dom Angélico e um documentário de média metragem com duração estimada em 30 minutos. Este plano de direção orientará toda a execução da meta e realização dos produtos audiovisuais, devendo conter parâmetros para os serviços de produção, roteiro, captação audiovisual, edição e finalização com materiais de arquivo, vinheta e capa do documentário média metragem.

Idealizar, acompanhar e garantir a qualidade audiovisual de todas as atividades envolvidas na produção do documentário média metragem: captação de imagem e som, elaboração do roteiro e demais serviços relacionados neste termo de referência, incluindo seleção de músicas e de imagens de arquivo, montagem e finalização.

Entregar as cinco “pílulas” e o documentário média-metragem segundo as etapas estabelecidas pela coordenação e a produtora geral do projeto, realizando as melhorias e alterações sugeridas para que se chegue à versão final.

Apresentar os produtos audiovisuais para os demais envolvidos no projeto.

Captação audiovisual

Realizar captação de imagem e som em entrevistas com Dom Angélico e em atividades de seu dia a dia, bem como entrevistas com demais fontes e personagens de acordo com as necessidades previstas no plano de direção, primeiro produto a ser elaborado, em sinergia com a coordenação geral do projeto, produtora e equipe do Instituto Vladimir Herzog.

Realizar serviços de assistência na etapa de captação audiovisual no que tange à operação de câmeras, equipamentos de luz e gravação de som. (Eventuais custos com transporte e aquisição ou locação de equipamentos não serão cobertos com desembolsos adicionais);

Gravar em HD próprio e realizar backup do material bruto captado.

Entregar HD gravado com o material bruto resultante das captações.

Elaboração de roteiro

Elaborar roteiro para 1 (um) documentário média metragem, com duração mínima de 30 minutos, e roteiros para cinco vídeos com trechos de entrevistas (“pílulas”), com duração média de 3 minutos cada um.

Entregar versão final do roteiro do documentário média metragem e das transcrições das cinco “pílulas” em documentos distintos gravados com a extensão ".pdf" (um com a versão final do roteiro do documentário e um com as transcrições das cinco pílulas).

Edição e assistência de edição, montagem e finalização dos produtos audiovisuais

Realizar serviços de edição, montagem e finalização dos produtos audiovisuais previstos no plano de trabalho e neste termo de referência a partir dos materiais captados.

Realizar serviços de assistência nos trabalhos de edição e montagem, apoiando as atividades de preparação e finalização dos materiais audiovisuais.

Executar tratamento do som direto, sonorização, mixagem e finalização de som.

Gravar em HD próprio e realizar backup dos produtos finalizados, a saber: 1 (um) documentário média metragem com duração mínima de 30 minutos acrescido de tecnologias de acessibilidade e inclusão (áudio-descrição, janela de libras e legendagem para surdos e ensurdecidos – LSE)

e 5 (cinco) vídeos com duração média de 3 minutos cada trazendo trechos de entrevistas de Dom Angélico ("pílulas"), acrescidos das mesmas tecnologias de acessibilidade e inclusão. Entregar as versões finais dos produtos acima mencionados. As 5 (cinco) "pílulas" deverão ser entregues em HD e em DVD além da transferência digital dos arquivos em MP4, extensão compatível com a publicação das mesmas no portal Memórias da Ditadura. O documentário média metragem deverá ser entregue em HD (o mesmo usado para a entrega das "pílulas"), em DVD específico e também em DCP, formato utilizado para exibição pública em salas de cinemas.

Levantamento e seleção de imagens de arquivo e de músicas

Realizar pesquisa em acervos de imagens, incluindo emissoras de TV, departamentos de imprensa e recursos audiovisuais de sindicatos e entidades ligadas à Igreja católica de São Paulo, a fim de encontrar imagens de arquivo que possam ser utilizadas no documentário (materiais para complementar o material audiovisual captado e a narrativa documental dos produtos audiovisuais).

Realizar curadoria e seleção de imagens de arquivo.

Realizar a aquisição/habilitação dessas imagens para uso nos produtos audiovisuais do presente projeto.

Selecionar e adquirir os direitos de uso de música e/ou trilha sonora para aplicação nos produtos audiovisuais.

Concepção de identidade visual dos produtos audiovisuais (vinheta de abertura e capa do documentário)

Elaborar identidade visual para utilização em todos os produtos audiovisuais previstos no projeto (logomarca e lettering para identificação editorial do projeto, em cores e em versão preto e branca, bem como possibilidades de aplicação, em positivo e em negativo, com fundo opaco e sobre fundo transparente).

Produzir vinheta de abertura (apresentação inicial, com identidade própria conforme disposto no item anterior, composta de imagem em movimento e som, que deverá ser utilizada nos primeiros segundos de todos os produtos audiovisuais produzidos).

Conceber capa do documentário/cartaz (imagem de identidade visual do projeto que figurará no portal e também nas peças de divulgação dos produtos audiovisuais, incluindo cartaz, convites para premiere e cards para redes sociais).

Serviços de acessibilidade e inclusão

Elaborar e inserir tecnologias de acessibilidade e inclusão (áudio-descrição, janela de libras e legendagem para surdos e ensurdecidos – LSE) tanto nas cinco “pílulas” de entrevistas quanto no documentário média metragem.

Finalizar e aprovar com a coordenação do projeto os produtos audiovisuais com as tecnologias incluídas.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O período de vigência será de até 240 dias (8 meses) após a contratação.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os interessados em participar da seleção deverão comprovar habilidade técnica e expertise para desempenho dos seguintes serviços, listados acima, na seção 4 deste termo de referência:

- a) direção de documentário; b) pesquisa de documentário; c) elaboração de roteiro; d) captação audiovisual; e) assistência de luz e som f) edição e assistência de edição, montagem e finalização de produtos audiovisuais; g) edição e finalização de som; h) elaboração e preparação de identidade visual de produtos audiovisuais (como, por exemplo, vinheta de abertura e capa de documentário); i) levantamento e seleção de imagens de arquivo e de músicas, bem como aquisição e habilitação dessas para uso; e j) implementação de serviços de acessibilidade e inclusão nos produtos audiovisuais.

Será exigido que as pessoas jurídicas interessadas e inscritas no processo de seleção tenham sede em São Paulo, capital, tendo em vista o atendimento das necessidades de execução do projeto.

Será exigida a comprovação, em portfólio, da realização recente (entre 2011 e 2021) de pelo menos um vídeo/filme documentário, de média ou longa metragem, que tenha entrado em circuito comercial ou que possa ser conferido em plataforma de streaming por ocasião do processo de seleção. Serão considerados diferenciais a participação em festivais e a obtenção de prêmios.

Será considerado um diferencial extremamente relevante a realização anterior, comprovada com portfólio e links, de documentário ou documentários relacionados à temática dos Direitos Humanos, em especial a assuntos caros aos temas de Memória, Verdade e Justiça no âmbito da resistência à ditadura militar e ao processo de redemocratização, uma vez que este projeto será todo publicado no Portal Memórias da Ditadura, evidenciando conexões com a história daquele

período.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Garantir a qualidade técnica do trabalho e observar as exigências estabelecidas no item 4 deste Termo de Referência.

Garantir o sigilo e a ética no trato das informações do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo N° 71000.021423/2020-63).

Cumprir os prazos estabelecidos no planejamento das atividades elencadas no projeto executivo, bem como as entregas dos produtos acima listados, providenciando os meios de assistência e apoio necessários para tanto;

Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere ao projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo N° 71000.021423/2020-63), a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá promover o pagamento nos termos estabelecidos no contrato de prestação de serviço.

O Instituto Vladimir Herzog, por meio do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, Termo de Fomento nº 903454/2020 (Processo nº 71000.021423/2020-63), designará um responsável de sua coordenação para acompanhamento e apoio no planejamento e gestão para a realização dos serviços prestados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do contrato firmado entre o Instituto Vladimir Herzog e a prestadora de serviços audiovisuais selecionada por Edital elaborado com base neste termo de referência será de **R\$ 165.305,84**.

Deste montante, **R\$ 46.430,00** se referem ao pagamento dos **serviços** de direção e pesquisa complementar, previstos nas rubricas “direção do documentário média-metragem” e “pesquisador do documentário média-metragem” constantes do Plano de Trabalho (sessão nº

14). Esse desembolso será feito em parcelas mensais a partir da assinatura do contrato. Serão **duas** mensalidades de **R\$ 3.215**, referentes ao pagamento do serviço de pesquisador, e **cinco** mensalidades de **R\$ 8.000**, referentes ao pagamento do serviço de direção.

O valor complementar, de **R\$ 118.875,84**, será pago em três parcelas, condicionadas à entrega e à aprovação dos seguintes **produtos**, atestados pela coordenação do projeto para que seja solicitada a emissão de nota fiscal:

a) **Plano de direção**: será pago o montante de **R\$ 56.717,84** mediante a entrega e aprovação de plano de direção incluindo as linhas gerais do documentário e previsão de cronograma para o desenvolvimento das fases seguintes, da captação à finalização do documentário, conforme listadas no item 4 deste termo de referência. Este valor deverá permitir à prestadora contratada realizar os serviços de captação audiovisual, assistente de luz e som e elaboração do roteiro das pílulas e do média-metragem. O valor de R\$ 56.717,84 aqui referido constitui a soma dos valores indicados nas seguintes rubricas do Plano de Trabalho:

- Rubrica “captação audiovisual”: R\$ 15.052,00.
- Rubrica “assistente de luz e som”: R\$ 8.136,00.
- Rubrica “roteiro do documentário e das entrevistas”: R\$ 33.529,84.

b) **Material bruto captado**: será pago o montante de **R\$ 41.408,00** mediante a entrega de um HD com todo o material captado, incluindo as imagens de cobertura e as entrevistas feitas, tanto com Dom Angélico quanto com outros interlocutores que eventualmente venham a ser entrevistados para o documentário. Este valor deverá permitir à prestadora contratada adquirir imagens de arquivo e realizar os trabalhos de edição, montagem e finalização, de assistente de edição e montagem, e de edição e finalização de som.

Esta entrega marcará a conclusão da etapa de captação audiovisual e a passagem para a última fase dos serviços contratados, que consistirá em edição, montagem e finalização das “pílulas” e do média-metragem. O valor de R\$ 41.408,00 aqui referido constitui a soma dos valores indicados nas seguintes rubricas do Plano de Trabalho:

- Rubrica “aquisição/habilitação de imagens de arquivo”: R\$ 17.110,00.
- Rubrica “edição, montagem e finalização”: R\$ 11.220,00.
- Rubrica “assistente de edição e montagem”: R\$ 4.792,00.
- Rubrica “edição e finalização de som”: R\$ 8.286,00.

c) **Entrega final:** será pago o montante final de **R\$ 20.750,00** mediante a entrega de um HD com as cópias finalizadas do documentário média-metragem e das cinco “pílulas” produzidas no âmbito do projeto **Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico**, devidamente acrescidas de tecnologia de acessibilidade e inclusão, juntamente com arquivos de imagem referentes à capa e ao cartaz do documentário e relatório técnico que deverá reunir os subsídios pactuados com a coordenação do projeto para a elaboração do relatório final. Este valor deverá permitir à prestadora contratada adquirir a(s) música(s) do filme (para trilha sonora) e realizar os serviços de elaboração de vinheta de abertura e capa do documentário, com as referidas identidades visuais, bem como desenvolver e aplicar os serviços de acessibilidade e inclusão nos produtos finais (“pílulas e média-metragem). O valor de R\$ 20.750,00 aqui referido constitui a soma dos valores indicados nas seguintes rubricas do Plano de Trabalho:

- Rubrica “aquisição/habilitação de música”: R\$ 10.000,00.
- Rubrica “vinheta de abertura”: R\$ 2.000,00.
- Rubrica “capa do documentário”: R\$ 2.000,00.
- Rubrica “serviços para acessibilidade e inclusão”: R\$ 6.750,00.

10. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

Envio de portfólio que comprove experiência em direção, captação de imagem e som, elaboração de roteiro, edição, montagem e finalização de produto audiovisual do gênero documentário para desempenho dos serviços descritos na seção 6 deste termo de referência. Os diferenciais mencionados também deverão estar explícitos no portfólio. O portfólio deve ser gravado em formato PDF e enviado para o e-mail: selecao@vladimirherzog.org

Os e-mails com os portfólios deverão conter no campo assunto: Edital 010/2021/IVH – Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços Projeto Perfil Multimídia de Luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico Termo de Fomento nº 903454/2020.

Serão considerados aptos somente os documentos recebidos no e-mail acima indicado, observando o prazo estabelecido no referido Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal 13.024/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 8726/2019.

A empresa contratada deverá ter ciência e se compromete a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores

dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.



INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Perfil multimídia de luta pelos Direitos Humanos: Dom Angélico
Termo de Fomento nº 903454/2020